



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.444/2025

Exonera, a pedido, Diretora de Creche e Pré-Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **NARILENE SANTOS SOUZA GUEIS**, matrícula funcional nº 003752 do cargo comissionado de **DIRETORA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, referência “**CC-2**”, a partir do dia 03/12/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: